



**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

---

**38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017**  
**(Pauta da Ordem do Dia)**

Item nº 1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 129/2017 - RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES**

INSTITUI O PROGRAMA ADOTANDO AS PISTAS DE SKATE.

Item nº 2

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 161/2017 - PREFEITO MUNICIPAL**

INSTITUI O PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, DE ACORDO COM AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 11.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004 E AS NORMAS ESPECÍFICAS QUE IMPLEMENTA.

**CARLOS EDUARDO DE MOURA**  
Presidente